Indico à mesa, cumprir as formalidades legais

que se oficialize ao **Prefeito Municipal**

**Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**

|  |
| --- |
| **INDICAÇÃO DE N°:** \_\_\_\_\_/2025 |
| Extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, Nolar Soares de Almeida, indico a necessidade de liberação de acesso à internet Wi-Fi nas casas de apoio do Município de Porto dos Gaúchos.  **JUSTIFICATIVA:**  As casas de apoio são espaços importantes para acolher e apoiar pessoas em situações de vulnerabilidade. No entanto, muitas dessas casas não oferecem acesso à internet, o que pode dificultar a comunicação e o acesso a informações importantes.  INDICO:  1. instalar equipamentos de rede Wi-Fi nas casas de apoio do município.  2. Contratar um provedor de internet para fornecer acesso à internet nas casas de apoio.  3. Estabelecer regras e normas para o uso do Wi-Fi nas casas de apoio.  Garantindo o acesso à internet para os usuários das casas de apoio, promovendo a inclusão digital e a melhoria da qualidade de vida. |
|  |
|  |
| Sala das Sessões, 18 de maio de 2025. |
| Luciane Bündchen Macedo  Vereadora UB |